



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0389/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MUNICIPAL** os advogados **Carla Cristiane de Lima, OAB/BA nº 35755; Ângelo Franco Gomes de Rezende, OAB/BA nº 16907; Arthur Sampaio Sá Magalhães, OAB/BA nº 37893; Jaislla Aguiar de Andrade, OAB/BA nº 53348; James Gautério Juliano, OAB/BA nº 16926; Janjório Vasconcelos Simões Pinho, OAB/BA nº 16651; Jayme de Souza Vieira Lima Filho, OAB/BA nº 20838; Jones Couto dos Santos, OAB/BA nº 17932; Luis Vinícius de Aragão Costa, OAB/BA nº 22104; Marla Maiara Oliveira de Jesus, OAB/BA nº 30807; Milton de Cerqueira Pedreira, OAB/BA nº 9741; Rodrigo Isaac de Freitas Martins, OAB/BA nº 19644; Vagner Bispo da Cunha, OAB/BA nº 16378; e, Leandro Almeida de Oliveira, OAB/BA nº 21879.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA